



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° 159/2011

Sra. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando ao mesmo que informe a esta Casa, se está sendo tomada alguma providência visando a ampliação do Projeto de Hortas Comunitárias, bem como do Projeto de Agricultura Familiar, para o plantio de feijão, utilizando-se as áreas em que foi proibido o plantio de cana-de-açúcar no Município, especialmente, nos Bairros Nossa Senhora das Graças, Marília, Sol Nascente e Coronel Luciano.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento tendo em vista que no ano passado foi feita a promessa de que nas áreas em que foi proibido o plantio de cana-de-açúcar, ou seja, 50 metros a contar da área urbanizada, seriam implementados os Projetos de Hortas Comunitárias e de Agricultura Familiar, mas que até o momento não foram executados.

Temos visto que estas áreas vêm sendo utilizadas para depósito de lixo, o que vem prejudicando a saúde e o bem estar da população. Segundo vizinhos destas áreas até cachorro morto vem sendo lançado nos imóveis trazendo grandes transtornos.

Além do mais, este é o período propício para preparar os terrenos visto que em breve entraremos na época das chuvas, o que favorecerá o plantio.

Estes projetos proporcionariam uma grande oportunidade de trabalho aos mais necessitados, sem contar que produziriam alimentos de qualidade que seriam consumidos pelos produtores e pela população em geral.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 12 de setembro de 2011.

**WANDERLEI FRANCISCO DE PAULA
Vereador do PV**